



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA -PERNAMBUCO CEP 56460-000
FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CGC 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 385/2024.

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os Membros do Conselho Municipal Escolar da **Escola Municipal Monteiro Lobato**, nos termos do Art. 7º, § 1º, da Lei Municipal nº 1.376/2022, eleitos através de Assembleia Geral em 20/06/2024, para o exercício das funções por dois anos, que terá a seguinte composição:

- a) **Diretora da Escola Municipal Monteiro Lobato**
Titular: Cristênia Pereira Melo
Coordenadora Pedagógica da Unidade de Ensino
Suplente: Vanusa Alves Leal
Secretária do Conselho Escolar
Titular: Ryslaine Freire Holanda
- b) **Representantes dos Professores Municipal de Educação**
Titular: Francisca Maria dos Santos
Suplente: Maria Edna da Silva
- c) **Representantes dos demais Servidores da Escola Municipal Monteiro Lobato**
Titular: Zuleik Maria da Silva
Suplente: Patrícia Kely de Souza
- d) **Representantes dos Alunos**
Titular: Luciana Maria Nunes
Suplente: Katia Aveline Caú Silva
- e) **Representantes dos Pais de Alunos**
Titular: Shara Andressa Lima da Silva
Suplente: Silvaneide da Silva Lima
- f) **Representantes de Movimentos Sociais**
Titular: Ana Paula Gomes da Silva
Suplente: Maria Márcia Nunes Melo





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA -PERNAMBUCO CEP 56460-000
FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CGC 10.106.235/0001-16

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2024.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de aviso desta Prefeitura nesta data nos termos do Artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.
Petrolândia, 22 de julho de 2024.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

